



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 541/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 531/016, que liberou o Defensor Público Dr. **Alexandre Christian de Jesus Noieto**, das suas atividades como titular da Defensoria Pública de Uruçuí/PI, para atuação no Programa Justiça Itinerante em Teresina nos dias 21 a 24 de setembro de 2016, em virtude de cancelamento do referido evento pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 30 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

